SAAE PIUMHI
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
saae@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei nº1.035/90)
Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

PORTARIA-SAAE PIUMHI nº 052/2026

DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 142/2025 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º) Solicito a Seção de Pessoal, documento comprobatório do cumprimento das exigências da Lei Complementar 069/2020 art. 96 § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, relativo aos funcionários requerentes de licença especial pelo efetivo exercício de trabalho no quinquênio.

Art. 2º) esta portaria bem como o documento referido ao artigo anterior, farão parte da folha de pagamento.

Art. 3º) Esta portaria entre em vigor na data de sua aprovação, retroagindo efeitos em 16/07/2026.

Piumhi, 30 de julho de 2026

EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE PUBLICUEI A(O) Portaria nº 052/2026 NO QUADRO DE AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.
PIUMHI, 31 / 07 / 2026